

o joio e o trigo

Respostas à reportagem

Banco suíço vende títulos da Petrobras com risco Amazônia

Petrobras, 28 de Novembro de 2025

1 - A Petrobras usará parte do capital levantado na emissão de títulos datada de 3 de setembro de 2025 para exploração ou outras atividades relacionadas ao Bloco 59 na Foz do Amazonas?

Os recursos serão usados para fins corporativos gerais conforme apresentado no Comunicado ao Mercado de 3/set/25, em linha com as fontes de usos previstos nos planos de negócio anualmente divulgados e revisados.

2 - Como a Petrobras avalia a transição climática e os riscos de reputação para potenciais investidores dos títulos ISIN US71647NBM02 e US71647NBN84?

A Petrobras reconhece que a transição energética é um fator estratégico. A companhia divulga essas informações em seus relatórios, segue recomendações do TCFD (Força-Tarefa sobre Divulgações Financeiras Relacionadas ao Clima) e mantém metas de descarbonização, como o compromisso de neutralidade de carbono até 2050. Também monitora riscos reputacionais e busca transparência para investidores.

3 - Quanto aos potenciais impactos socioambientais que a fase de pesquisa do poço Morphos pode causar na região, as comunidades indígenas dos territórios de Galibi, Juminã e Uaçá, no município de Oiapoque-AM, relataram que não foram oficialmente consultadas pela Petrobras. O relatório identificou apenas reuniões informativas, mas nenhuma delas seguiu o protocolo de consulta exigido pelas comunidades e estabelecido pela Convenção 169 da OIT sobre Consulta Livre, Prévia e Informada. Considerando o exposto acima, a Petrobras consultou oficialmente os povos indígenas mencionados durante o processo de obtenção da licença de operação? A Petrobras levou em conta potenciais riscos socioambientais para o rio Oiapoque, que abastece as mesmas comunidades? A Petrobras considera a probabilidade de um vazamento de óleo durante a fase de pesquisa? Se sim, a Petrobras tem um plano de contingência para proteger o modo de vida dos povos indígenas?

No Brasil, o processo de consulta prévia às comunidades tradicionais está estabelecido na Portaria Interministerial 60/2015. A definição quanto a necessidade ou não da consulta aos povos indígenas e/ou comunidades tradicionais se dá no momento inicial do processo de licenciamento ambiental. Quando a consulta é aplicável, de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo I da referida Portaria, essa definição consta do Termo de Referência que estabelece as exigências para o licenciamento ambiental.

Resta claro que não se aplica consulta prévia para a fase de perfuração de poços para identificação da existência de petróleo e gás na região.

o joio e o trigo

Ainda assim, voluntariamente, e para fins de compartilhamento transparente de informações e diálogo com as comunidades locais, a Petrobras implementou um amplo processo de comunicação com as comunidades, tendo sido realizadas 67 reuniões e audiências públicas, assim como um Plano de Comunicação Social que estabelece reuniões periódicas com a sociedade e canais de comunicação referentes ao projeto de pesquisa de petróleo na região.

UBS, 28 de Novembro de 2025

At UBS, we recognize the importance of an orderly transition to a low-carbon economy.

We apply the criteria as shown in the publicly available [Sustainability & Climate Risk Policy Framework](#).

We cannot and do not comment on any potential client relations or transactions or investments in any particular company.

Ibama, 1º de Dezembro de 2025

1) Em caso de derramamento de óleo nas operações de pesquisa no Bloco 59, o Ibama corrobora as análises apresentadas pela Petrobras de não toque de óleo nos ecossistemas costeiros do Brasil?

Resposta: As modelagens apresentadas ao longo do processo de licenciamento ambiental da atividade de perfuração marítima no bloco FZA-M-59 foram aprovadas pela equipe técnica do Ibama, incluindo a revisão apresentada em 2023, baseada na nova base hidrodinâmica para Margem Equatorial Brasileira.

Dentro das limitações metodológicas que toda modelagem numérica tem, não houve indicação de probabilidade de toque de óleo nos cenários simulados.

2) Em caso de a Petrobras confirmar a potencialidade de exploração de Petróleo nesta região, quais são as próximas etapas a que a empresa deve se submeter junto ao Ibama?

Resposta: Conforme estabelecido na Portaria MMA nº 422/2011, em caso de descoberta de petróleo ou gás em volumes comerciais na área do bloco FZA-M-59 e caso a empresa tenha interesse em desenvolver um sistema de produção no local, um novo processo de licenciamento ambiental deverá ser iniciado, desta vez sob rito trifásico, com nova elaboração do Estudo de Impacto Ambiental (EIA/Rima), etapas de consulta pública e demais tramitações necessárias.

3) Considerando que o Ibama menciona no processo de licenciamento a necessidade de escuta das comunidades indígenas na região do Oiapoque, o

o joio e o trigo

instituto chegou a oficial ou contatar de outra forma a Funai durante o processo que culminou na concessão da licença de operação?

Resposta: Conforme indicado no parecer conclusivo para emissão da Licença de Operação e diversos outros momentos ao longo do processo, a equipe técnica do Ibama entende que os impactos do ruído das aeronaves de apoio à atividade de perfuração marítima não foram adequadamente avaliados.

Contudo, conforme posicionamento da Advocacia-Geral da União (AGU), tais impactos deveriam ser avaliados no âmbito do licenciamento ambiental do aeródromo de Oiapoque (AP), cujo processo não compete ao Ibama.

Dessa forma, sugerimos que entre em contato com o órgão estadual de meio ambiente, que é a instituição adequada para fornecer as informações pertinentes.

BNDES, 5 de Dezembro de 2025

O BNDES não comenta assuntos relacionados a empresas de capital aberto.

BlackRock, 5 de Dezembro de 2025

BlackRock has declined to comment.